



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2023

Data: 18 de janeiro de 2024

Horário: 15h

Processo n.º: 2023.0000.604.4625

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Joaquim Vieira de Brito, do município de Iaciara - GO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.821.260,96 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 14.12.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 14.12.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 14.12.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Gustavo A. Satake, Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos, Juarez Ferreira Moura Neto, José Pereira de Oliveira Júnior, João Pedro Moreira Pires**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Marques Rodrigues Pimentel, CNPJ: 13.921.175/0001-83; 3- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 4- Tecnacon Tecna Construtora Ltda, CNPJ: 09.018.040/0001-35**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10**, por não apresentar nenhum Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, como forma de comprovar a capacidade técnico-operacional referente às Parcelas de Maior Relevância, bem como por não apresentar quantitativo algum referente a Parcela de Maior Relevância "Revestimento Cerâmico", em nome do profissional, feriu os itens 5.5.3 e 5.5.4 e Anexo I do Edital; **2- Marques Rodrigues Pimentel, CNPJ: 13.921.175/0001-83**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, como forma de comprovar a capacidade técnico-operacional referente ao item "Subestação", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.5.3 e Anexo I do Edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, 2- Tecnacon Tecna Construtora Ltda, CNPJ: 09.018.040/0001-35**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Gustavo A. Satake
Engenheiro Civil

Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos
Engenheiro Eletricista

Juarez Ferreira Moura Neto
Engenheiro Civil

José Pereira de Oliveira Júnior
Engenheiro Eletricista

João Pedro Moreira Pires
Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 26/01/2024, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Pregoeiro (a)**, em 26/01/2024, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 26/01/2024, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 26/01/2024, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55987716** e o código CRC **1606B0F5**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202300006044625

SEI 55987716